

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 043 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 02.mai.2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P.314 - 2024/2025 – Castigar o treinador JORGE MIGUEL CUNHA SILVA MOTA, licença 11078 do Clip Teams Associação Desportiva, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2614 que em 18.abr.25 o Clip e o SC Braga disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Femininos.

P.323 - 2024/2025 – Castigar o atleta RODRIGO BORGES COSTA, licença 252284, do Galitos Futebol Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do n.º1 do art.º 52º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3943 que em 16.abr.25 o CAB Grândola e o Galitos FC disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.324 - 2024/2025 – Castigar o atleta ELSIO ANTÓNIO CAPEPA, licença 250663, do Galitos Futebol Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 51º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3943 que em 16.abr.25 o CAB Grândola e o Galitos FC disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.325 - 2024/2025 – Castigar o atleta FILIPE MARTINHO KAPANGO, licença 258903, do Galitos Futebol Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 51º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3943 que em 16.abr.25 o CAB Grândola e o Galitos FC disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.326 - 2024/2025 – Castigar o atleta ERNESTO ZEID DIOGO ANTÓNIO, licença 290547, do Galitos Futebol Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do n.º1 do art.º 52º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3943 que em 16.abr.25 o CAB Grândola e o Galitos FC disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.327 - 2024/2025 – Castigar o atleta AMARILSON SEMEDO LOPES, licença 257911, do Atlético Basquete Clube de Santo André, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2318 que em 19.abr.25 o BSA e o Maia BC disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.328 - 2024/2025 – Castigar o seccionista, VALDEMAR COSTA AUGUSTO licença 2697, do Associação Cultural e Recreativa Vale de Cambra, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3844 que em 23.abr.25 o Aveiro Ria e o Vale Cambra disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.329 - 2024/2025 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao treinador David Lemos Andrade licença 10955, do Clube Hiper- Activo da Malveira, relativo ao jogo 4349 que em 25.abr.25 os Lobos e o Pombal disputaram para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



P.330 - 2024/2025 – Castigar o atleta RAFAEL ANTÓNIO FRÓIS PEIRIÇO, licença 238879, do Seixal Clube 1925 com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4301 que em 25.abr.25 o GC Olhanense e o Seixal disputaram para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.331 - 2024/2025 – Castigar o atleta TOMÁS GUSTAVO SILVA LOUREIRO, licença 228568, do Club 5Basket - Associação, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4278 que em 25.abr.25 o 5Basket e o Clip disputaram para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.332 - 2024/2025 – Castigar o atleta LUÍS MIGUEL MARQUES SANTOS, licença 152113, do Clip Teams Associação Desportiva, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo dos art.ºs 42º e 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3815 que em 26.abr.25 o Clip e o Guifões disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.333 - 2024/2025 – Castigar o treinador MIGUEL FERNANDO RODRIGUES SOUSA, licença 10190, da Sociedade de Instrução Recreio Os Pimpões, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4560 que em 24.abr.25 o Chamusca e Os Pimpões disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

P.335 - 2024/2025 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta José Carlos Vilhena Silva, licença 139461, do Sport Lisboa e Benfica, relativo ao jogo 259 que em 26.abr.25 o Benfica e o Vitória disputaram para a Liga Betclie Masculina.

P.336 - 2024/2025 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta Félix Peter Gabriel Terins, licença 310672, do Sport Lisboa e Benfica, relativo ao jogo 259 que em 26.abr.25 o Benfica e o Vitória disputaram para a Liga Betclie Masculina.

P.337 - 2024/2025 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta Diogo Rodrigues Gameiro, licença 150447, do Sport Lisboa e Benfica, relativo ao jogo 259 que em 26.abr.25 o Benfica e o Vitória disputaram para a Liga Betclie Masculina.

P.338 - 2024/2025 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta Tyler Xavier Stone, licença 306821, do Sport Lisboa e Benfica, relativo ao jogo 259 que em 26.abr.25 o Benfica e o Vitória disputaram para a Liga Betclie Masculina.

P.339 - 2024/2025 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta Ivica Radic, licença 236258, do Sport Lisboa e Benfica, relativo ao jogo 259 que em 26.abr.25 o Benfica e o Vitória disputaram para a Liga Betclie Masculina.

P.340 - 2024/2025 – Castigar o treinador TIAGO REAL TEIXEIRA, licença 20900, do Clip Team Associação Desportiva, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4280 que em 27.abr.25 o Clip e o FC Porto disputaram para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.342 - 2024/2025 – Castigar o treinador CARLOS DANIEL NASCIMENTO, licença 6472, da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3722 que em 25.abr.25 o Física e o CN Natação disputaram para a Taça Nacional de Seniores Femininos.

Patrocinadores Oficiais**Parceiros Institucionais****Parceiros**

P.343 - 2024/2025 – Castigar o atleta RUBEN DA SOLEDADE MOITA, licença 212735, do Montijo Basket Associação, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3946 que em 27.abr.25 o Montijo e o Galitos FC disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.344 - 2024/2025 – Castigar o atleta BERNARDO GONÇALVES ALMEIDA MATOS, licença 205737, da Associação Basquetebol Albicastrense, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4950 que em 26.abr.25 o Albicastrense e o Gin. Olhanense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.345 - 2024/2025 – Castigar o presidente GUSTAVO DOMINGOS CRUZ ALMEIDA MATOS, licença 12463, Da Associação de Basquetebol Albicastrense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4950 que em 26.abr.25 o Albicastrense e o Gin. Olhanense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

A seguir se transcreve o Despacho proferido Pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol:

“Processo Sumário n.º 346- 2024/25 – Despacho

O presente processo sumário foi instaurado contra o arguido JOAQUIM ALBERTO RODRIGUES GOMES PEREIRA, treinador com a licença n.º 7310, inscrito pelo C.D.E. FRANCISCO FRANCO, com base nos factos constantes do Relatório do Jogo relativo ao jogo n.º 2345, disputado no dia 25 de Abril de 2025, entre o C.D.E. FRANCISCO FRANCO e o G.D.R ANDRÉ DE RESENDE, a contar para o Campeonato Nacional da 1.ª Divisão Feminina.

No referido Relatório foram imputados ao arguido os seguintes factos:

- Após o termo do jogo e quando se dirigia aos árbitros para abrir o portão de acesso ao parque de estacionamento ter encostado a testa no queixo do árbitro João Coimbra.
- Após o árbitro João Coimbra ter “defusado a agressão” dizendo “você não quer fazer isto, pense melhor no que está a fazer.”, encostou novamente a cabeça no árbitro.
- Após ter sido conduzido até ao bar do clube começou a proferir palavras como: “tens a mania porque és polícia mandas aqui dentro, mas aqui não mandas nada”, “vêm aqui para roubar”, “vinham com vontade de dar a vitória à outra equipa”, “já na última vez foi a mesma merda com os vossos colegas e ainda foram mentir para o relatório”, “seus mentirosos”, “nojentos”.

O arguido foi devidamente notificado da acusação, tendo apresentado defesa.

Atento o teor da defesa apresentada por este e o acervo de prova requerido, tal impede a prolação em tempo útil da decisão deste Conselho.

Assim, delibera-se aplicar ao arguido a suspensão preventiva da actividade desportiva prevista no artigo 8.º do Regulamento de Disciplina.

02 de maio de 2025.

O Conselho de Disciplina”

LISBOA, 02 DE MAIO DE 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

